

RUBRICA
261
COMEC

ATA DE REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 – COMEC – RECONHECIMENTO DE NOTA TÉCNICA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTAS DE PREÇO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2015, de 02/04/2015, composta por Sandro Almir Setim como presidente; Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, membros titulares, e Ricardo Mauricio de Freitas Andrade, membro substituto, e os representantes das Empresas **UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, a Senhora Luana Caroline Mileski e da Empresa **DALCON ENGENHARIA LTDA**, o Sr. Eduardo Minuzzi Passos, para a reconhecimento da nota técnica pelas empresas proponentes, e abertura dos envelopes nº 3 – Proposta de Preço e, divulgação da nota final, relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**, tipo TECNICA E PREÇO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE “AS BUILT”, ADEQUAÇÕES DE PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, REVISÃO DE ORÇAMENTO, QUANTIDADES E CUSTOS, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS VERSUS MEDIÇÕES REALIZADAS**, em 2 lotes nas condições enunciadas no respectivo Edital e na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie. Sendo o **LOTE 1 – CORREDOR MARECHAL FLORIANO**, compreendendo a requalificação da Avenida das Américas desde a ponte sobre o canal extravasor até o encontro com a BR-376. Obras de Arte Especiais e acessos, com extensão viária aproximada de 3,7 km, no Município de São José Dos Pinhais; e o **LOTE 2 – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA**, no trecho compreendido entre o limite dos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais até as vias de acesso do Aeroporto Internacional Afonso Pena, com extensão viária aproximada de 10 km. O Presidente procedendo a leitura do Relatório de Avaliação da Proposta Técnica, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente ATA, entregando aos representantes das empresas a cópia do Mesmo. Sendo obtida pela licitante **UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, à nota técnica, equivalente a **77,0** (setenta e sete), e consideradas atendidas as demais exigências editalícias para a proposta apresentada para o **LOTE 1 – CORREDOR MARECHAL FLORIANO**. Para a licitante **DALCON ENGENHARIA LTDA** foi obtida a nota técnica equivalente a **93,0** (noventa e três), e consideradas atendidas as demais exigências editalícias, para a proposta apresentada para o **LOTE 2 – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA**. As proponentes manifestaram expressamente pela renúncia ao direito de recurso, mediante a assinatura da presente ata. Diante da renúncia de ambas as empresas o presidente passou para a abertura do envelope nº 03 – Proposta de Preço; após a verificação da inviolabilidade do mesmos. Rubricados os documentos constantes do mesmo, e pelos presentes, constatou-se a oferta equivalente a **146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)**. da proponente **UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, para a proposta apresentada para o **LOTE 1**, e a oferta equivalente a **145.890,00 (cento e**

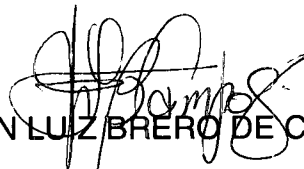
RUBRICA
2016
COMEC

quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais) da proponente DALCON ENGENHARIA LTDA para a proposta apresentada para o LOTE 2. As citadas empresas por serem as únicas empresas proponentes para cada lote, a Nota de Preço obtida para ambas foi equivalente a 100. A Nota Técnica e a Nota de Preço foram aplicadas na fórmula veiculada pelo edital, para fins da obtenção da **Nota Final (NF)**, através da qual se obteve a NF igual a 83,90 (oitenta e três virgula noventa) para proponente UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, para a proposta apresentada para o LOTE 1, e a NF equivalente a 95,10 (noventa e cinco virgula dez) para a proponente DALCON ENGENHARIA LTDA para a proposta apresentada para o LOTE 2, cuja informação é apresentada no Relatório de Avaliação da Proposta de Preço, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente ATA. As proponentes manifestaram expressamente renúncia ao direito de recurso da presente fase, mediante a assinatura da presente Ata. Após análise acerca do cumprimento dos requisitos constantes do respectivo instrumento convocatório, o Presidente indagou a respeito da existência de manifestação por parte da proponente presente. Não houve manifestação. A seguir, a CPL, após exame da documentação apresentada, declarou **CLASSIFICADAS** as proponentes face ao atendimento da totalidade dos requisitos previstos no edital. As proponentes manifestaram expressamente pela renúncia ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, em duas páginas, que lida e achada conforme, segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes.

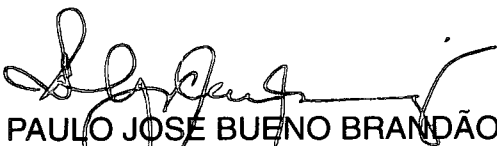
Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.



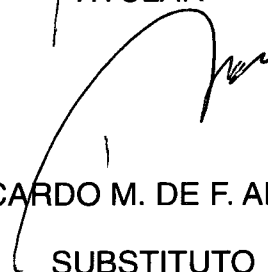
SANDRO ALMIR SETIM
PRESIDENTE



MILTON LUIZ BRÊRO DE CAMPOS
TITULAR



PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
TITULAR



RICARDO M. DE F. ANDRADE
SUBSTITUTO



Luana Caroline Mileski

UNIDEC ENG.CONSULTIVA LTDA



Eduardo Minuzzi Passos

DALCON ENGENHARIA LTDA